

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14.01.13/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel localizado na Rua Fransquim Paula, s/n, Vila Gondim para o funcionamento do Programa Municipal de Atividades Educacionais de Contraturno Escolar, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Icó –CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 19 de Janeiro de 2018.



Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação